



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 492

IPIRANGA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Pregoeira, **ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº 311/2017
- b) Licitação nº: 174/2017
- c) Modalidade: Pregão
- d) Data Adjudicação : 30/10/2017
- e) Objeto da Licitação: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

FORNECEDOR: NITROTEC COMERCIO DE PRIDUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME - CNPJ: 09.492.811/0001-21

Valor Total do Fornecedor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Nitrogênio líquido	NITROTEC	L	4000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00

Ipiranga/PR, 30 de outubro de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira
(Portaria nº208/2017)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2017**

ELIANE GOTTEMS, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que o Lote 1, item 01 do Pregão Presencial nº. 175/2017, foi declarado **DESERTO**, por não acudir proposta de interessados.

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, zero quilômetro, tipo pickup em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, através do Convênio nº. 025/2017 (SEAB e o Município de Ipiranga/Pr.)

Ipiranga - PR, 30 outubro de 2017

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira
LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO nº 15 /2017

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 reordenado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social

Considerando a Lei Municipal nº 2104 de 12 de março de 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 170/ 2017, de 26 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto social referente a proposta voluntária do Siconv para Reforma ou Ampliação do Prédio do CRAS

Ipiranga, 30 de outubro de 2017

Elizabeth Aparecida da Rocha Oliveira
Presidente do CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2017**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: Trackpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP

DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, fornecimento de peças, para máquinas, caminhões, ônibus e veículos leves, pertencentes a frota municipal, de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lotes nº. 01,02,03 e 04 do Edital de Dispensa de Licitação nº. 80/2017.

DO VALOR

De com o Artigo 65 §1, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 25.607,48 (vinte e cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

02.001.04.122.0201.2020-4-3.3.90.30.00.00.01000
05.001.15.451.0501.1032-63-3.3.90.30.00.00.01000
05.003.26.782.0501.1029-72-3.3.90.30.00.00.01504
05.003.26.782.0501.1029-73-3.3.90.30.00.00.01510
05.003.26.782.0501.1029-74-3.3.90.30.00.00.01511
05.003.26.782.0501.1029-75-3.3.90.30.00.00.01512
05.003.26.782.0501.1029-76-3.3.90.30.00.00.01000
06.002.10.301.0602.2067-98-3.3.90.30.00.00.01495
06.002.10.301.0602.2067-311-3.3.90.30.00.00.31495
06.003.10.304.0603.2057-122-3.3.90.30.00.00.01497
06.003.10.304.0603.2062-126-3.3.90.30.00.00.01497
06.003.10.304.0603.2062-344-3.3.90.30.00.00.31497
06.005.10.301.0601.2036-138-3.3.90.30.00.00.01303
06.005.10.302.0601.2037-150-3.3.90.30.00.00.01303
07.001.08.244.0701.2060-170-3.3.90.30.00.00.01000
07.001.08.244.0701.2090-175-3.3.90.30.00.00.01934
07.001.08.244.0701.2090-359-3.3.90.30.00.00.31934
07.003.08.243.0704.5008-191-3.3.90.30.00.00.01000
08.001.12.361.0803.2068-212-3.3.90.30.00.00.01104
08.001.12.361.0803.2068-213-3.3.90.30.00.00.01000
08.002.12.361.0807.2072-234-3.3.90.30.00.00.01104
08.002.12.361.0807.2072-235-3.3.90.30.00.00.01000
09.001.27.813.0901.2094-258-3.3.90.30.00.00.01000
10.001.20.606.1001.2080-269-3.3.90.30.00.00.01000
11.002.04.122.1101.2081-279-3.3.90.30.00.00.01000
13.001.18.542.1301.2083-292-3.3.90.30.00.00.01000

DO FORO

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná,
Ipiranga-PR, aos 30 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
TRACKPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
Alessandro Mialski

RESOLUÇÃO nº 16 /2017

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 reordenado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social

Considerando a Lei Municipal nº 2104 de 12 de março de 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 170/ 2017, de 26 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto social referente a proposta voluntária do Siconv para Construção do CREAS

Ipiranga, 30 de outubro de 2017

Elizabeth Aparecida da Rocha Oliveira
Presidente do CMAS

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 492

IPIRANGA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA - 2

RESOLUÇÃO nº 17 /2017

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 reordenado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social

Considerando a Lei Municipal nº 2104 de 12 de março de 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 170/ 2017, de 26 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto social referente a proposta voluntária do Siconv para Aquisição de Equipamentos para a Proteção Social Especial

Ipiranga, 30 de outubro de 2017

Elizabeth Aparecida da Rocha Oliveira

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO nº 18 /2017

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 reordenado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social

Considerando a Lei Municipal nº 2104 de 12 de março de 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 170/ 2017, de 26 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto social referente a proposta voluntária do Siconv para Aquisição de Equipamentos para a Proteção Social Básica

Ipiranga, 30 de outubro de 2017

Elizabeth Aparecida da Rocha Oliveira

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/2017

ELIANE GOTTEMS, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que o Lote 1, do Pregão Presencial nº. 176/2017, foi declarado **DESERTO**, por não acudir proposta de interessados.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços de transporte, retirada, reinstalação de bomba em poço artesiano, na localidade de Santaria, Município de Ipiranga PR.

Ipiranga - PR., 30 outubro de 2017

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 62/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 21/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo, Fornecimento de pneus e câmaras, novos, de primeira linha de fabricação, para suprimento aos veículos pertencentes à frota municipal., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes 1, do Edital de Pregão Presencial nº. 5/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

De acordo com o Artigo 65, §1º, b, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 15.096,00 (quinze mil e noventa e seis reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE: 1:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
19	Pneu 275/80 22,5 Borrachudo Radial	UN	12	1.258,00	15.096,00	Triangle Tr667

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:

02.001.04.122.0201.2020-4-3.3.90.30.00.00.01000

05.001.15.451.0501.1032-63-3.3.90.30.00.00.01000

05.003.26.782.0501.1029-72-3.3.90.30.00.00.01504

05.003.26.782.0501.1029-73-3.3.90.30.00.00.01510

05.003.26.782.0501.1029-74-3.3.90.30.00.00.01511

05.003.26.782.0501.1029-75-3.3.90.30.00.00.01512

05.003.26.782.0501.1029-76-3.3.90.30.00.00.01000

06.002.10.301.0602.2067-98-3.3.90.30.00.00.01495

06.002.10.301.0602.2067-311-3.3.90.30.00.00.01495

06.003.10.304.0603.2057-122-3.3.90.30.00.00.01497

06.003.10.304.0603.2062-126-3.3.90.30.00.00.01497

06.003.10.304.0603.2062-344-3.3.90.30.00.00.01497

06.005.10.301.0601.2036-138-3.3.90.30.00.00.01303

06.005.10.302.0601.2037-150-3.3.90.30.00.00.01303

07.001.08.244.0701.2060-170-3.3.90.30.00.00.01000

07.001.08.244.0701.2090-175-3.3.90.30.00.00.01934

07.001.08.244.0701.2090-359-3.3.90.30.00.00.01934

07.003.08.243.0704.5008-191-3.3.90.30.00.00.01000

08.001.12.361.0803.2068-212-3.3.90.30.00.00.01104

08.001.12.361.0803.2068-213-3.3.90.30.00.00.01000

08.002.12.361.0807.2072-234-3.3.90.30.00.00.01104

08.002.12.361.0807.2072-235-3.3.90.30.00.00.01000

09.001.27.813.0901.2094-258-3.3.90.30.00.00.01000

10.001.20.606.1001.2080-269-3.3.90.30.00.00.01000

11.002.04.122.1101.2081-279-3.3.90.30.00.00.01000

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 492

IPIRANGA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA - 3

13.001.18.542.1301.2083-292-3.3.90.30.00.00.01000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 14/02/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 30 de outubro de 2017.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CONTRATADA

RODA BRASIL DISTRIBUIDORA
DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
CLAUDINEI AMERICO TONIELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
CONTRATO nº. 313/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF nº. 00.802.002/0001-02.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo hospitalar em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 11.882,05 (onze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 169/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2017 a 30 de abril de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 30 de outubro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
MAICON CORDOVA PEREIRA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
CONTRATO nº. 314/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA ME - CNPJ/MF nº. 17.813.674/0001-08.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo hospitalar em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.129,18 (sete mil, cento e vinte e nove reais e dezoito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 169/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2017 a 30 de abril de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 30 de outubro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA ME
ANTÔNIO AMARAL DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
CONTRATO nº. 315/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: DENTAL SHOW-COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ/MF nº. 11.776.334/0001-78.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo hospitalar em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.311,40 (dois mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 169/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2017 a 30 de abril de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 30 de outubro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

DENTAL SHOW-COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA ME
ALEXANDRE DA ROSA
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 492

IPIRANGA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
CONTRATO nº. 316/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: DUOMED PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP. - CNPJ/MF nº. 82.387.226/0001-51.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo hospitalar em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.425,40 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 169/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2017 a 30 de abril de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 30 de outubro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

DUOMED PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
VENICIOS SOUZA SPOSITO
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
CONTRATO nº. 318/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ/MF nº. 09.254.808/0001-70.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo hospitalar em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

VALOR CONTRATADO: R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 169/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2017 a 30 de abril de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 30 de outubro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CATISLEI PEREIRA DA SILVA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
CONTRATO nº. 317/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda - CNPJ/MF nº. 11.101.480/0001-01.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo hospitalar em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: R\$ 21.942,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 169/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2017 a 30 de abril de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 30 de outubro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda
SERGIO DE OLIVEIRA NICOLDI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
CONTRATO nº. 319/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ/MF nº. 02.816.696/0001-54.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo hospitalar em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.143,31 (seis mil, cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 169/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2017 a 30 de abril de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 30 de outubro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Fernando Parucker da Silva
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 492

IPIRANGA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
CONTRATO nº. 320/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF nº. 00.656.468/0001-39.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo hospitalar em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.504,00 (um mil, quinhentos e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 169/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2017 a 30 de abril de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 30 de outubro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
CONTRATO nº. 321/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF nº. 02.223.342/0001-04.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo hospitalar em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.828,50 (quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 169/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.10.301.0602.2.077.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2017 a 30 de abril de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 30 de outubro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
EDIVALDO JOSÉ DA SILVA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 8/2017

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação, e Pareceres da Assessoria Jurídica do Município, adjudicando o objeto da licitação à licitante vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

Local: Perímetro Urbano - Rua João Ribeiro da Fonseca:

Objeto: Lote 1: Local das Obras: Perímetro Urbano - Rua João Ribeiro da Fonseca: **Serviços Preliminares:** - Retirada de Estrutura de Madeira; **Estrutura:** - Viga em perfil duplo "U" enrijecido de aço SAE 1012, dobrado, 2 X 300 X 85 X 25mm, E= 200mm, incluindo fabricação, montagem e fixação em concreto na estrutura metálica. - Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão). Tábua em madeira de Lei, primeira qualidade, 2,5 X 40cm para o enfeite da viga metálica. Pintura a óleo, 3 demãos. Prazo de Execução em dias: 30 (trinta).

Licitante Vencedora: CONSTRUTORA CAMARGO LTDA. ME. - CNPJ Nº. 27.836.421/0001-03

Valor Homologado/Adjudicado: R\$ 7.913,78 (Sete Mil, Novecentos e Treze Reais e Setenta e Oito Centavos).

Ipiranga/PR, 27 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 380
De 31 de outubro de 2017

O Prefeito Municipal de Ipiranga, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, artigo 89, inciso II, alínea, "c" e considerando o ofício n.º: 697/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar abertura de comissão de avaliação e apuração de documentos que se encontra em uma das salas do Hospital Municipal.

Art. 2º - Criar Comissão composta pelos servidores e membros a seguir designados, que será presidida pelo primeiro e secretariado pela segunda:

Presidente: KARINE DE FATIMA SANTOS CLOCK
Secretária: VANESSA JORDANA BHURER
Membro: ALAN GREGORI MOCELIN

Art. 3º - Os demais membros abaixo relacionados estão autorizados a acompanhar e fiscalizar os trabalhos da comissão, assim como quaisquer pessoas que demonstrarem interesse:

ALCIDES MAYER, LAERTES PRESTES, ARGEU GRISOL, JOÃO MIELKE, IVONETE GOBEL COSTA, CELIA GONÇALVES, ELIANE JANSEN, JOSIANE FERNANDES DA SILVA, LUCIA POPOATZKI e OSMARIO ZAMILIAN.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, para conclusão do processo de avaliação, que poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, se houver solicitação do Presidente.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 492

IPIRANGA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA - 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 171/2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 171/2017, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à licitante vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e ornamentação para serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FORNECEDOR: INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME - CNPJ: 04.493.879/0001-01

Valor Total do Fornecedor: R\$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	12 - caixas tipo pedestal c/ 1fal. de 12" drive Titanium mod. trapezoidal, ATIVA PALCO 08- caixas p/ altas c/ 2 fal. de 10" e 1 driver titânio(fly por lado); •08 CAIXAS PARA SUB GRAVE •03- potência3200; •02- potência1000; •04- potências5000; •UND 1 6.700,00 6.700,00 •monitor); •02- sidefill c/ 4 graves (2fal. 18") e 4 caixas (2 fal. 10" e 1 titânio); •microfones: •02- microfones shure s/fio sm 58 beta uhf •10- microfones, (08 shure 10a e 8700, 06 •sanhraisers); •10- pedestais p/ mic; •periférico de palco: •01- equalizadores 31x31 dbx; •01- iluminador de rack furman; •01- processador de sidedbx digital 3 vias;	D	6	RS 3.090,00	RS 18.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

•01- mesa de som yamaha digital m7cl v3; ou similar •01- processador dbx digital; •01- equalizadores 31x31 dbx; •01- iluminador de rack furman; •12- canhoes de aluminio par LED 3 w; •01- mesa de luz beringer digital; •02- máquina de fumaça f 2000; •gelatinas de cores diversas; •02- rack de luz star 12 canáis digital; •01- mesa de luz star master light II; •04- mini brut4lampadas cada; •66- mts de treliças q30 feeling; •08- moving beam 200 •*ORNAMENTAÇÃO				
--	--	--	--	--

Ipiranga/PR, 26 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 492

IPIRANGA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA - 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **172/2017**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitantes Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de bomba de sucção para caminhão placa ADX - 7848 (coletor de dejetos).

FORNECEDOR: TRACKPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP - CNPJ: 00.249.965/0001-12

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Bomba de sucção auto escorvante 3", vazão 35m/h, pressão 80 mcb	Mepel	Un	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00

Ipiranga/PR, 27 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **170/2017**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Fornecimento de materiais para restauração da cobertura de prédio público (Barracão do Ofício).

FORNECEDOR: PERFITELHAS PERFILAÇÃO DE TELHAS - CNPJ: 09.464.485/0001-49

Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Telha trapezoidal metálica tr 40 0,50 mm comprimento 7,35 metros	UN	44	R\$ 152,99	R\$ 6.731,56
2	Goiva trapezoidal metálica tr 40	UN	22	R\$ 20,82	R\$ 458,04
3	Parafuso 3/4" brocante para ferro	UN	1300	R\$ 0,35	R\$ 455,00
4	Parafuso brocante costura 7/8	UN	200	R\$ 0,28	R\$ 55,40

Ipiranga/PR, 26 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 492

IPIRANGA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA - 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 180/2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **180/2017**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Fornecimento de equipamento de informática e eletrodomésticos - Convênio Ministério do Esporte n.º 818698/2015.

FORNECEDOR: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - CNPJ: 97.546.883/0001-71

Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.399,63 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 4.399,63 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Lavadora de roupa com capacidade de 8 kg; tipo automática; voltagem de 110v; com 15 modos de lavagem; cesto em polipropileno; com 4 níveis de água; com filtro para fiapos; com tampa superior para acesso ao cesto; local para amaciante, sabão e alvejante; consumo de energia categoria a; controles eletromecânicos; com centrifugação; velocidade de centrifugação (rpm) 750; consumo de água de 100 litros/ciclo; cor branca; garantia de 12 meses.	Consul Abana Cwc08	Un	1	R\$ 1.099,63	R\$ 1.099,63
2	Gabinete com processador: Intel Core I3 4160 3.6 Ghz, 3MB Cache Memória : 4GB DDR3 DIMM 1600mhz HD: 1x 500GB Placa Mãe: Micro ATX H81 REDE: Realtek Rtl8111g 10/100/1000MB/S 1x PORTA PS/2 MOUSE, 1x Porta PS/2 Teclado, 1x Porta VGA, 1x Porta HDMI, 1x SLOT PCI-	Pauta/Processador Intel I3 4160 3.6 Ghz Cache/Memoria Kingston 4gb Dd3/Hd Seagate 1600 Mhz/Placa Mãe Msi H81-E33/ Gabinete Pauta/ Teclado Multilaser Tc 193/ Mouse Multilaser Mo 179/ Monitor Lg 20m37aa	Un	1	R\$ 2.043,00	R\$ 2.043,00

	EXPRESS X 16, 1 X Slot PCI-EXPRESS X 1, 1 X Porta Áudio – VIA @ VT 1705 6-CANAIS High Definition, 2 X Portas USB 3.0 (Traseiras) E 5 x Portas USB 2.0 (2 x Traseira E 3 Frontal) 2 x Portas SATA III, 2 x Portas SATA II, 2 x Slots De Memória DDR3, suporta até 1600 MHZ (1 x SLOT LIVRE) (MÁX. 16GB) - teclado padrão abnt brasil, mouse óptico usb 3 botão para destro com dimensões de 11 x 6 cm - monitor led 19,5" HD 1366 x 768P D-sub/vesa preto – 20m37aa.					
3	Bebedouro coluna inox para água natural/gelada com compressor.	Karina K10	Un	1	R\$ 597,00	R\$ 597,00
4	Aparelho com capacidade para 19 litros, com 02 elementos filtrantes/refis camadas, com capacidade de 600 litros cada, possui campo magnético infravermelho longo, pode ser utilizado em rede hidráulica, adaptavel em diversos tipos de base refrigeradora, possui eficiência bacteriológica aprovada.	Purific Saúde	Un	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00

Ipiranga/PR, 27 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>